



Campus de Curitiba II – FAP
Seção de Assuntos Estudantis

EDITAL 001/2020 – FAP/SAE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA PERMANÊNCIA – 2020-2021

A **Seção de Assuntos Estudantis** do *Campus* Curitiba II/FAP, considerando o Edital 01/2020 PROGRAD/DAE

RESOLVE:

Tornar público o resultado do processo de **homologação das inscrições** submetidas ao Programa Institucional de Bolsa Permanência 2020-2021, conforme segue:

Nome	Situação
AMANDA LUIZA DE ALMEIDA JUNKES	Homologado
ANNY LINDSAY ROHRSETZER	Homologado
BIERTE BRELAZ DE LIMA	Homologado
CARLOS EDUARDO VENTURI	Homologado
CAROLINA SOLEDAD VILA	Homologado
CAROLLINE RIBAS LOURENÇO	Homologado
CHRISTIAN FAUSTINO RIBEIRO GUIBOR	Homologado
CLEITON DE SOUZA	Homologado
ELANE DO NASCIMENTO BRELAZ DE LIMA	Homologado
FERNANDA PEYERL	Homologado
FREDERICO MAIA ROXO	Homologado
GABRIELA GRIGOLOM SILVA	Homologado
GELLIANE KAROLINE CORDEIRO DA SILVA	Homologado
ISABELA MARIA DE AGUIAR ANDRADE	Homologado
ISADORA DE BARROS COELHO FERREIRA	Homologado
IZABELLA MARTINS HEKER	Homologado
JENNIFER DA SILVA SANTOS	Homologado
JORGE SAMUEL DA SILVA FARIA	Homologado
KAUANE BEATRIZ ATHAYDE DO AMARAL	Homologado
LUCAS APARECIDO AZEVEDO GOMES	Homologado
NATHALIA JULIANA WALKER	Homologado
RAFAELA LISBOA NOGUEIRA	Homologado



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de Dezembro de 2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E.
de 14/08/2019



Campus de Curitiba II – FAP
Seção de Assuntos Estudantis

RODRIGO FRANCO DALGARRONDO	Homologado
RODRIGO ROCHA DOS SANTOS	Homologado
STÉFANIE MORAES REIS	Homologado
TAYNÁ STOCCO RENISZ	Homologado
WASHINGTON MARCELO COSTA	Homologado

Estudantes cujas inscrições não foram homologadas poderão interpor recursos em até 48 horas a contar da divulgação deste edital (**até 23h59m do dia 09/07/20**). Estes deverão ser protocolados via SIGES à Seção de Assuntos Estudantis do *campus*.

Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio (correio eletrônico, redes sociais, etc), e/ou remetido fora do prazo.

Curitiba, 07 de Julho de 2020.

Prof. Ms. Cristóvão de Oliveira Carraro
Seção de Assuntos Estudantis – Campus Curitiba II/FAP
Portaria no 968/2019